

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00041489/2020-82, CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, 38.082.407/0001-88, AI 5427/2020; 00040-00040543/2020-72, ABENCOADA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 18.915.461/0001-50, AI 5505/2020; 00040-00040119/2020-28, ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ***.253.628-18, AIA 5412/2020; 00040-00042388/2020-29, BUENO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, 31.572.057/0001-99, AI 5618/2020; 00040-00018616/2020-40, J E A COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA, 18.464.996/0002-32, AI 1119/2020; 00040-00023015/2020-59, GMT COMERCIO DE CEREALIS LTDA, 21.523.920/0002-45, AI 1400/2020; 00040-00025472/2020-88, JOANA D'ARC PEREIRA CARVALHO, ***.818.241-68, AIA 1529/2020; 00040-00022405/2020-10, CARVAO GOIANO EIRELI, 10.650.290/0001-72, AIA 1403/2020; 00040-00031602/2020-11, LUIZ ANDRE ALVES DE SOUSA, ***.654.086-00, AIA 5005/2020; 00040-00034006/2020-93, KAREN FERREIRA ARTIGOS E ACESSORIOS MILITARES LTDA, 14.165.998/0001-99, AIA 1245/2020; 00040-00016048/2020-42, LS CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, 32.926.888/0001-84, AI 1184/2020. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – PADRÃO 17/2002 SEI-GDF Nº 1/2021 – IPREV/DIRIN/USFG

Processo: 00413-00001862/2020-12 – DAS PARTES: O Fundo Solidário Garantidor, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF e o Condomínio do Edifício Bonaparte Hotel Résidence. DO PROCEDIMENTO: O presente termo obedece ao disposto no art. 48 da LODF, ao Decreto nº 17.079 de 28/12/1995, ao Parecer nº 168/2018- Iprev/DIJUR. OBJETO: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso da unidade autônoma designada 2º subsolo do prédio denominado Bonaparte Hotel Résidence, composta de espaço para estacionamento de veículos, sendo 52 vagas de garagem. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até a alienação da unidade imobiliária pelo Fundo Solidário Garantidor. DO VALOR: R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais) mensais. SIGNATÁRIOS: Pelo Autorizador: Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Diretor-Presidente e pelo Autorizatório: Marcus Vinicius Souza Viana, na qualidade de Síndico.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2021 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

I. Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 01/2021 "Exterior e BDR", publicado no DODF nº. 28, de 10 de fevereiro de 2020.

II. Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 01/2021, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e por benchmark:

a) Fundo de Investimento no Exterior - Art. 9º-A, II

CNPJ	Fundos de Investimentos	Nota Final
1º 17.413.636/0001-68	BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	318,74

2º	37.331.342/0001-02	GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	317,74
3º	37.331.365/0001-09	GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	289,63
4º	17.431.816/0001-72	BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	270,87
5º	28.578.936/0001-13	BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	264,30
6º	21.752.617/0001-33	BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	232,91

b) Fundo de Investimentos em Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III

CNPJ	Fundos de Investimentos	Nota Final
1º 17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	490,65
2º 19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	313,65
3º 20.147.389/0001-00	ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	200,98
4º 21.321.454/0001-34	BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	170,51

III. O Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

NEY FERRAZ JUNIOR

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 02/2020 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

I. Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 02/2020, publicado no DODF nº. 28, de 10 de fevereiro de 2020.

II. Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 02/2020, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e por benchmark:

a) Ações Índice Ativo

CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º 21.407.758/0001-19	IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE	533,95
2º 14.099.976/0001-78	BRADESCO INSTITUCIONAL IBRX ALPHA FIC AÇÕES	409,53
3º 00.822.059/0001-65	BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	256,43
4º 01.699.688/0001-02	SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	220,90
5º 03.660.879/0001-96	BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	84,14

b) Ações Livre

CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º 22.632.237/0001-28	BB AÇÕES GLOBAIS BDR NÍVEL 1 FIC AÇÕES	468,59
2º 09.005.805/0001-00	BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	356,81
3º 23.875.817/0001-09	VINCI FATORIAL DINÂMICO FI AÇÕES	323,60
4º 07.882.792/0001-14	BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC	318,29
5º 24.571.992/0001-75	ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	310,46
6º 06.251.554/0001-48	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FI AÇÕES	284,72

c) Ações Valor/Crescimento

CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º 29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC	370,00
2º 29.549.642/0001-26	SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO FIC AÇÕES	269,96

d) Índices

CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º 20.354.935/0001-83	ITAÚ PRIVATE INDEX IBOVESPA FIC AÇÕES I	380,78
2º 16.617.446/0001-08	SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	349,55
3º 03.394.711/0001-86	BRADESCO IBOVESPA PLUS FI AÇÕES	349,22
4º 02.887.290/0001-62	ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	336,42
5º 15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	328,65
6º 09.005.823/0001-84	BB I INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	293,58

III. O Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

NEY FERRAZ JUNIOR